



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento do recurso impetrado pelo autuado contra auto de infração ambiental, em reunião realizada no dia 31/07/2015, como segue:

AUTUADO: José Miguel Catarina - Auto de Infração nº 449/2014 – Processo Administrativo 0007974/2013. RESULTADO: Procedente a defesa apresentada, afastada a penalidade de multa simples imputada e anulado o auto de infração.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

33º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2015 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS – JARI

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Mauro da Rocha Gonçalves	Processo JARI/CONGONHAS 29/2015
Geraldo Assis Justino	Processo JARI/CONGONHAS 30/2015

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC (CNPJ nº. 01.264.142/0002-00). Objeto: Estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: 23/07/2015 a prazo indeterminado. Valor: Não envolve transferência de recursos entre os partícipes. Brasília, 23 de julho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Vinicius Gomes Wu – Secretário de Articulação Institucional Ministério da Cultura - MINC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 025/2015.

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (CNPJ nº. 21.089.438/0001-68). Objeto: Repasse à APAE de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para aquisição de merenda escolar. Vigência: 10/07/2015 a 31/12/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 317 14.02.12.367.0022.2.123 / 335043 – Fonte: 44. Valor: R\$14.980,00. Congonhas, 10 de julho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretário Municipal de Educação e Sônia Maria dos Santos – Presidente da APAE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº PMC/2012004955-Credenciamento PMC/003/2014-PRC/156/2014- O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº16. 752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, centro, Congonhas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José de Freitas Cordeiro e LABORATÓRIO MCN & MDN LTDA, CNPJ nº22.588.057/0001-96 com sede à Rua Melo Viana, nº 125, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000 neste ato representada pelo Sr. Maurício Carvalho Nascif, considerando os termos da Cláusula Décima, Parágrafo Único do contrato PMC/153/2014, Credenciamento PMC/003/2014 resolvem, em comum acordo, pela rescisão do contrato PMC/153/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de exames, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Congonhas, 23 de julho de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito - Maurício Carvalho Nascif Laboratório MCN & MDN Ltda.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/080/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

Partes: Município de Congonhas X Laboratório MCN & MDN Ltda-ME. Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$336.015,00. Data: 24/07/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/079/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

Partes: Município de Congonhas X Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro Carvalho Ltda. Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$336.015,00. Data: 24/07/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/061/2015

Partes: Município de Congonhas X Lok Pirâmide Ltda-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$287.191,99. Data: 28/07/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/062/2015

Partes: Município de Congonhas X G.S.V. Locação e Serviços Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de brigadistas e segurança desarmada para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$139.968,00. Data: 31/07/2015

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/063/2015

Partes: Município de Congonhas X S.V.S. Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial-Eireli Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de brigadistas e segurança desarmada para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$193.740,00. Data: 31/07/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 0007720/2015
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 504/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 531/2015
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADA: Marly Rodrigues de Lacerda
CNPJ /CPF: 634.583.496-34
FINALIDADE: CITAR o (a) Autuado (a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Fiscalização e Auto de Infração supra tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR

Expediu-se o presente edital em 05/08/2015, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Diana Aparecida de Sena
Diretora de Meio Ambiente

Marília Marques Rodrigues
Chefe do Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.